



Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de tubos de pasta de dente, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU e a Empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ESTADO DO PARANÁ – SEJU**, com sede em Curitiba / PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, a seguir denominada apenas **SEJU**, neste ato representada por sua titular, a Secretária de Estado **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3.028.650-2 e CPF 535.731.619-87, e a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede em na Rua Anne Frank, nº. 5223, Bairro Boqueirão, Curitiba, PR, CEP 81.730-010, CNPJ nº. 02.477.571/0001-47, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Administrador **VITOR DONINI FILHO**, RG 12R/3.129.122 SSP/SC e CPF 020.243.469-95, contato: (41) 3204-8000, e-mail: andrea.silveira@dentalmedsul.com.br, site: www.dentalmedsul.com.br, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato 065/2012– decorrente do **protocolo nº 11.432.842-1 – licitação nº. 016/2012- Pregão Presencial**, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e às cláusulas deste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro nos artigos 57, § 1º Inciso IV da Lei 8.666/93 e 104, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608/07, a prorrogação do prazo de vigência em 90 (noventa dias).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA:

A prorrogação do prazo de vigência será a partir de 21/08/2013 e término em 18/11/2013.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas e condições do contrato originário, que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012
Protocolo nº 11.432.842-1
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 065/2012
Protocolo nº 12.044.834-0



E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 20 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

de Souza Grotá
Secretária de Estado, em Exercício
Resolução n.º 012/2012 - GS/SEJU
DOE n.º 8.850 de 23/07/2012

Vitor Donini Filho
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

TESTEMUNHAS:

Nome: *Francieli Lurtado*
CPF: *054.510.019-44*

Nome: *Dr. Juliana Antocovich*
CPF: *084.689.859-45*

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

[Assinatura]
Valter Elishio Garcia Donini
Sócio Diretor

[Assinatura]